

PARECER Nº 484/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/2006.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, "Institui o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV – papilomavirus humano e do câncer do colo do útero e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao texto do Projeto de Lei.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL está de acordo com o interesse público, buscando assegurar a existência e divulgação das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do HPV - papilomavirus humano e do câncer do colo de útero, bem como de diversos recursos de diagnóstico, entre eles o de captura híbrida, exame considerado eficaz para a identificação do HPV.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 12-05-2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Jamil Murad – PCdoB - Relator

Juliana Cardoso – PT

Sandra Tadeu - DEM